Registre-se. Autua-se. Sala das Sessões. 41 / 09/1990

(Rubrica do Presidente)





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 19 90

ASSUNTO:

PROJETO DE LEI Nº 109/90

INICIATIVA:

LAURINDO SASSO

HISTÓRICO:

Denomina via pública do Município e dá outras providências.

- RUA ÂNGELO SILOTTI >

AUTUAÇÃO

Aos dias do mês de setembro

do anguasa, de sentar

mil novecentos e noventa , autúo o

supra citado e mais documentos que seguem

Presidente: Solimar B. Patricio Sala das Serseves

Vice-Presidente: Joacyr N 2- ~

1º Secretário: Jandir Sartório

2º Secretário: Manoel P. de Amorim

Jag discussed our population



estado do espírito santo CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

lotti (açougueiro de grande prestígio), Josenildo Silotti, Rosiani Silotti e Luiz Henrique Silotti.

ÂNGELO SILCTTI nasceu no Distrito de Vargem Grande de de Soturno, filho de família tradicional, aos 27 de feverei ro de 1937 e faleceu aos, 30 de maio de 1990.

LAURINDO SASSO

Vereador Pr

Comissão de Obras e Serviços Públicos

Comissão de Obras e Serviços Públicos

Para relatar.

Para relatar.

Para relatar.

Presidente da Comissão

Presidente da Comissão



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE_	Obras e Serviços Públicos			
PROJETO DE_	Lei	No	109/90	
INICIATIVA:	Edil Laurindo Sasso			
RELATOR:	Edil Wilson Dillem dos Sant	០ន		

PARECER

Somos favoráveis à aprovação da matéria, por se tratar de uma rua ainda sem denominação própria.

Sala das Comissões, 24 de setembro de 1990.

ÉDIO FORNAZIER

Presidente

LUIZ CARLOS POLONI

Relator

José Fignes de Almeida

Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE_	Justica e Redação			
PROJETO DE	Lei	Nº _	109/90	
INICIATIVA:	Edil Laurindo Sasso			
RELATOR:	Edil Manoel Paiva de A	Amorim		

PARECER

Nada temos a opor à matéria, quanto aos aspectos legal, constitucional e redacional.

Sala das Comissões, 24 de setembro de 1990.

Salim Resk Caroni

Presidente

Manoel daiva de Amorim

 χ Relator $^{\prime}$

Laurindo Sasso

Membro

CACHOEL O DE ITAFEMIR.M

ESTADO DO ESPÍRITO

CACHOÉIRO CÂMARA MUNICIPAL DE

PROJETO DE LEI Nº

Registre-se. Autue-se. Sala das sessões. 11/09/19 90

(Rubrica do Presidente)

DENOMINA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Artigo-1º -Fica denominada Rua ANGELO SILOTTI a rus situada na Vila da Sambra, no Distrito de Vergem Grande de Soturno, tendo seu início Rua Paulo Babiski, nas proximidades do Clube da Sambra, frente à residência do Sr. Roberto Emilio Raymundo, passan do por diversas residências, passando por uma porteira, guindo em frente, passando por várias residências e tendo o seu término em uma caieira (Hipercal - fábrica de cal).

Artigo 2º -Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposi ções em contrário.

Sala das Sessões, 10 de setembro de 1990.

JUSTIFICATIVA

LAURINDO SASSO

Versador PTB

PROVADO EMARANTA DE CUESTA DE COMPENSA DE COMPEN perário da Sambra, chefe de uma família trabalhadora e hones ta. Foi um homem bom e de grande prestigio. Era casado com D. Maria Rosa Mastella Silotti, com quem teve os seguintes filhos: Maria Auxiliadora Silotti Zampirolli, João Bosco Si